



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 2855/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 68, da Lei n. 8.112/1990, na Lei n. 6.514/1977, em seu artigo 189, na Portaria n. 3.214/1978/MT, das Orientações Normativas SGP/MPOG n. 06, de 18/03/2013 e ns. 15 e 16, de 23/12/2013 da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e tendo em vista o que consta no **Processo n. 006186/2017-17**, oriundo do INSTITUTO DE TECNOLOGIA (ITEC) desta Universidade,

RESOLVE:

I – Considerar concedido com fundamento na legislação acima referida a **MARCOS ANDRÉ BARROS GALHARDO**, matrícula SIAPE-1843458, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado no INSTITUTO DE TECNOLOGIA (ITEC), o **Adicional de Periculosidade** previsto no art. 68 da Lei n. 8.112/1990, com vigência **a partir de 24 de fevereiro de 2017**, de acordo com o **Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho – LTSIT-072/2017**, emitido pela Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor (CVSS) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), em razão das atividades habituais e permanentes desenvolvidas pelo interessado no Laboratório de Eletrônica e Circuitos e no Grupo de Estudos e Desenvolvimento de Qualidade de Energia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica daquele Instituto, realizando funções docentes com aulas teóricas e práticas e experimentos utilizando eletricidade, instalações, operações, ensaios de sistemas de geração e medição de energia elétrica.

II – O Adicional ora concedido **será cancelado no caso de remoção ou mudança de local de exercício** do servidor, considerando que o Laudo que o fundamentou refere-se ao seu atual local de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de junho de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
REITOR